

PORTARIA N.º 109/2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994,
e incisos I e II do art. 7º do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011
homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE:

- I. I. Designar o servidor **Eduardo Vieira Hachicho, CPF 018.543.519-07**, para proceder a decisões singulares em processos de Empresário, Sociedade Empresária Limitada, Transformação de Empresário em Sociedade Empresária Limitada e de Sociedade Empresária em Empresário, EIRELI, Cooperativa e proceder à análise prévia em processos de Sociedade Anônima, atos de Incorporação, Fusão, Cisão e Transformação.
- II. II. Revogar a Portaria 069/2012.
- III. III. Dê-se conhecimento.

Salvador, 24 de agosto de 2016.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:



Processo: 0706160010444 TERMO DE RESILIÇÃO AO CONTRATO DE CESSÃO GRATUITA DE USO Nº 12.149/82 CEDENTE MUNICÍPIO DE VARZEA DO POÇO CESSIONÁRIA EBAL OBJETIVO: Resilição da cessão gratuita de uso do imóvel sito na Praia Soares da Cunha, nº 59, Varzea do Poco Ba. DATA: 19/06/16

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72, do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento, os atos das empresas: PATRIMONIAL COELHO LTDA, sob nºs 97267790 em 07/03/2013 e 97522585 em 11/12/2015 - Nire: 2920278883 5, COMPANHIA NACIONAL PARA INCLUSÃO DIGITAL LTDA EPP, sob nº 97504133 em 29/09/2015 - Nire: 2920331806 9, arquivados na Junta Comercial da Bahia PORTARIA Nº 104/2016, tendo em vista processo nº 1105160031550, conceder Abono de Permanência à servidora Maria José Alves de Sousa da Silva, cad. 64.000.058-3, com fundamento no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal, e Art. 84º, da Lei estadual nº 11.357 de 05/01/2005, a partir de 15/10/2013 PORTARIA Nº 106/2016, conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença Prêmio, com base no artigo 107 da lei nº 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Qualificação	Data Início	Data Término	Total de Dias
1103160039210	70.100.937-3	Márcio Pereira dos Santos	Administrador	25/12/2014	24/2/2017	30 Dias
				27/2/2017	28/3/2017	30 Dias

PORTARIA Nº 109/2016 I Designar o servidor Eduardo Vieira Hachicho, CPF 018.543.519-07 para proceder a decisões singulares em processos de Empresário, Sociedade Empresária Limitada, Transformação de Empresário em Sociedade Empresária Limitada e de Sociedade Empresária em Empresário, EIRELI, Cooperativa e proceder à análise prévia em processos de Sociedade Anônima, atos de Incorporação, Fusão, Cisão e Transformação. II Revogar a Portaria 069/2012 III Dê-se conhecimento. Publique-se. Em SSA, 24/08/2016. Ass. Antonio Marcial Tramin - Presidente //

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMOS DE CONVÊNIO

Nº 315/2016 Convenientes: CAR/SDR Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Mandassaia. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental na comunidade de Mandassaia, município de Ituaçu, através da aquisição de barraca de feira desmontável, kit de criação de caprino de corte e kit de criação de ovinos de corte. Projeto Bahia Produtiva. Fontes: BIRD/FUNCEP e/ou Tesouro do Estado. Valor: R\$ 226.965,94. Prazo: 720 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 24/08/2016.

Nº 325/2016, Convenientes: CAR/SDR Associação Beneficente dos Agricultores do Lagedão. Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Financeira, para Prestação de Serviços de Assessoramento Técnico, por meio da contratação de 01 Agente Comunitário Rural - ACR e de um Consultor Especialista para Elaboração e o Acompanhamento dos Planos de Negócios, na comunidade Lagedão, município de Ituaçu. Projeto Bahia Produtiva. Fontes: BIRD/FUNCEP e/ou Tesouro do Estado. Valor: R\$ 155.314,61. Prazo: 1.620 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 24/08/2016.

Nº 387/2016 Convenientes: CAR/SDR Associação de Pequenos Produtores Rurais do Loteamento Chacaras do Guarany. Objeto: Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a implantação de 90 Sanitários Residenciais, nas comunidades Chacaras do Guarany, Marissol e Vivendas Vale das Flores, município de Vitória da Conquista. Programa de Implementação de Infra-Estrutura Hídrica na Zona Rural. Fonte: Tesouro do Estado e/ou FUNCEP. Valor: R\$ 514.774,52. Prazo: 360. Assinatura: 19/08/2016.

Nº 389/2016 Convenientes: CAR/SDR Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Pituba. Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Financeira, para Prestação de Serviços de Assessoramento Técnico, por meio da contratação de 01 Agente Comunitário Rural - ACR e de um Consultor Especialista para Elaboração e o Acompanhamento dos Planos de Negócios, no povoado de Pituba, município de Nova Fatima. Projeto Bahia Produtiva. Fontes: BIRD/FUNCEP e/ou Tesouro do Estado. Valor: R\$ 155.314,61. Prazo: 1000 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 24/08/2016.

RETI - RATIFICAÇÃO DE CARTA ADITIVA

Nº 484/2012-5: CAR Associação Cristã Beneficência Social do Povoado de Cana Brava - Ipirá/Ba. Publicada no DOE em 20/08/2016, onde se lê assinatura 02/09/2016, leia-se: 19/09/2016. Data: 24/08/2016.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, artigo 138, inciso I,

RESOLVE

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Convênio que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula dos recursos:

APOSTILA	CONVÊNIO	MUNICÍPIO	RECURSO
20416	01314	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGHU	Destinação de Recursos 0 100 000000 - Tesouro

Salvador, 24 de agosto de 2016.

José Lucio Lima Machado
Diretor Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 8238/2016

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em obediência ao disposto nos art. 1º a 3º da Resolução n. 05 de 21 de Fevereiro de 2002 do Conselho Deliberativo do FNDE, bem como nas determinações dos artigos 7º e 8º da Resolução n. 60 de 20 de novembro de 2009 do Conselho Deliberativo do FNDE e Portaria nº 0359/2011.

RESOLVE

Ficam designados os servidores abaixo, para, sob a Presidência do primeiro, ou em eventuais impedimentos deste, sob a Presidência do segundo, comporem a Comissão Gestora de Descarte de Livros, no âmbito das Unidades Escolares, jurisdicionadas aos Núcleos Regionais de Educação - NRE abaixo discriminadas. A Comissão designada terá atuação limitada a Portaria nº 0359/2011.

Salvador, 24 de agosto de 2016
WALTER DE FREITAS PINHEIRO
Secretário da Educação

NRE	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTROS
	Col. Est. Antonio Carlos	Peirsona Barbosa Santos	11.201.154-7
03 - Souza	Magalhães	Maria Eurenice Lopes de Souza Almeida	11.164.627-6
	Col. Sec. 1124358	Luzete Maria de Souza Ribeiro	11.039.070-2
	Col. Est. Manoel Benício Dias	Eugênia Gomes dos Anjos Santos	11.159.824-5
06 - Valença		Maria José Jovaris	11.187.922-6
	Col. Sec. 1110097	Edna Maria Oliveira Amara	11.160.523-4
	Col. Est. José Malta Mará	Ana Cláudia Santos Araujo Oliveira	11.645.801-8
09 - Amargosa		Marcelo de Sena Santos	11.546.059-3
	Col. Sec. 1110308	Givanilson Jesus de Souza	11.645.887-9
21 - Santo Antonio de Jesus	Col. Est. Luz Viana Filho	Carlos Cesar Santos de Andrade	11.382.814-1
	Col. Sec. 1109544	Jeisa Santos Correia Dias	11.457.821-0
	Col. Est. Doutor Marcelino de Souza	João Milton Lyrio Rodrigues	11.311.484-2
	Souza	Josely Angélica Santos de Aguiar Nunes	11.233.652-3
	Col. Sec. 1145091	Graciele do Bonfim Santos Odeia	11.452.670-8
	Col. Est. Thales de Azevedo	Michele Caroline Santos Oliveira	11.630.627-6
	Col. Sec. 1176377	Luz Ricardo Regis Santiago	11.213.666-6
26 - Salvador		Enilda Monteiro Rios	11.255.763-2
		Daniella Almeida Lima	11.306.202-0